

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 021/2016
De 12 de Julho de 2016.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 7.771,00** (sete mil, setecentos e setenta e um reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 7.771,00 (sete mil, setecentos e setenta e um reais) conforme segue:

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Blocos de Financiamento

| | |
|---|----------|
| 10.301.0009.2.096-3.3.90.30.00.00.00.1381 - MATERIAL DE CONSUMO | 4.000,00 |
| 10.301.0009.2.096-3.3.90.39.00.00.00.1381 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA | 2.265,00 |
| 10.301.0009.2.096-4.4.90.52.00.00.00.1381 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.506,00 |

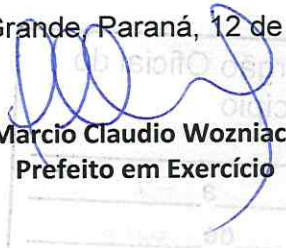
Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no valor de **R\$ 7.771,00** (sete mil, setecentos e setenta e um reais) em conformidade com o artigo 1º será utilizado o provável excesso na fonte de recurso como segue:

| FONTE | VALOR |
|-------|----------|
| 381 | 7.771,00 |

Art. 3º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2016 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, Paraná, 12 de Julho de 2016.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

22 / 08 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

29 / 08 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

29 / 08 / 2016

| | |
|--|--------------------------------|
| Publicado no Órgão Oficial do Município | |
| Edição nº. | <u>997</u> |
| Data: de | <u>29-08</u> a <u>04</u> |
| De | <u>Setembro</u> de <u>2016</u> |
| Lei nº: | <u>1119</u> |

PROJETO DE LEI N.º 021/2016
De 12 de Julho de 2016

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei n.º 021/2016, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 7.771,00** (sete mil, setecentos e setenta e um reais). Trata o presente Projeto de Lei:

_ Abertura de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 7.771,00 (sete mil, setecentos e setenta e um reais), por Provável Excesso de Recursos, oriundos de dotações nos Projetos / Atividade da Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao Projeto Atividade 2.096 – Conselho de Saúde, fonte de recursos 381, referente à suplementação para suporte das seguintes despesas:

| | |
|--|----------|
| 10.301.0009.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00.1381 - MATERIAL DE CONSUMO | 4.000,00 |
| 10.301.0009.2.096-3.3.90.39.00.00.00.00.1381 - OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA | 2.265,00 |
| 10.301.0009.2.096-4.4.90.52.00.00.00.00.1381 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.506,00 |

Solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei **em regime de urgência, inclusive com convocação de sessões extraordinárias**, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação do presente projeto de lei.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

